



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 76 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 01 de Fevereiro de 2022.

Secretaria de Administração

“CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Iporá, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 17 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando a necessidade da realização de avaliação para alienação de bens da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização para procederem a avaliação de bens imóveis, bens móveis inservíveis e sucatas do Município de Iporá-GO, para fins de alienação.

Parágrafo Único - Além da avaliação, exercerá o acompanhamento e fiscalização de leilão a ser realizado.

Art. 2º - Designa para compor a Comissão Especial de Avaliação os seguintes membros:

I - Representantes da Administração Municipal:

a) Valdemir José da Silva

Matrícula nº 1673 – Membro

b) Ruyter Vieira de Queiroz

Matrícula nº 610 – Membro



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

c) **Fábio Oliveira dos Santos**

Matrícula n° 222 – Membro

d) **Ivair Queiroz Rodrigues**

Matrícula n° 1663- Membro

e) **Uelinton Moraes Vieira**

Matrícula n° 3034 – Suplente

Art.3º - Revoga-se as disposições do decreto n° 365/2017.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,
ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2022.



Naçoitan Araújo Leite
PREFEITO DE IPORÁ